



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 55/2014

PROJETO DE LEI Nº. 67/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **COMERCIAL TELHA NOVA LTDA - ME**, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 230/REM, com 8.169,71 m<sup>2</sup>, localizado na Gleba Pirapó, no Município de Apucarana, à Empresa **COMERCIAL TELHA NOVA LTDA - ME - CNPJ Nº 06.057.894/000132**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003.

**Parágrafo único.** O imóvel objeto da alienação será destinado à fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e em caso de descumprimento das condições previstas na Lei nº 009/2002, de 25/03/2002, o imóvel será revertido ao Patrimônio do Município de Apucarana.

**Art. 2º.** Ficam concedidos à Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002.

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

continuação autógrafo nº. 55/14 (projeto de lei nº. 67/14) ..... pag. 2

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de maio de 2014.

José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

Antônio Ananias  
VEREADOR

Aurita Ferreira Bertoli  
VEREADORA

José Eduardo Antoniassi  
VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR

Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

Mauro Bertoli  
VEREADOR

Vladimir José da Silva  
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº 23151  
em 23/05/14

José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO